



## O CONTEXTO EDUCACIONAL E RACIAL BRASILEIRO ATÉ A LEI 10639/2003

*Kênia Gonçalves Costa<sup>1</sup>*

*Universidade Federal do Norte do Tocantins, Centro de Ciências Integradas,  
Colegiado de Geografia, Araguaína, Tocantins, TO, Brasil.*

**Resumo:** Aprender e ensinar são atitudes intrínsecas à capacidade de pensar da humanidade e ocorrem ou espontaneamente ou orquestrada, contudo, as formas de acesso são distintas, desiguais e seletivas. Há todo um contexto que incidirá nas possibilidades de inserção no mundo do saber. Neste trabalho pretende-se elencar eventos e fatores que se considera de relevância para compreender o percurso educacional brasileiro sobre a temática étnico-racial de 1953 até a promulgação da Lei 10.639/2003. Para tanto a estratégia utilizada será a revisão bibliográfica e documental e salientar o papel da imprensa negra, dos movimentos sociais, com destaque ao movimento negro educador e as legislações nesta trajetória. A sanção da Lei 10639/2003 foi um dos caminhos abertos por um Estado que atendeu várias demandas históricas do movimento negro organizado e uma parcela da população brasileira que teve por vários séculos seus direitos negligenciados. Esses contextos nos permitem elucidar a produção, sistematizações e articulações dos saberes emancipatórios produzidos pela população negras ao longo da sua trajetória na sociedade brasileira. Tais ações têm como foco as questões: negra e afro-diaspóricas, mas para além disso possibilita que possamos construir uma sociedade e uma educação com espaços-tempos equânimes para todos. Salientando que há pela frente inúmeros desafios de entender complexa relação entre diversidade, desigualdade e relações étnico-raciais no Brasil.

**Palavras-Chave:** Lei 10639/2003; Negros/as; Legislações; Movimento Negro; Conhecimento; Imprensa Negra.

### THE EDUCATIONAL AND RACIAL SETTING UNTIL THE LAW 10639/2003

**Abstract:** Learning and teaching are intrinsic attitudes to the thinking capacity of mankind and they happen either spontaneously or coordinated, even though, the manners of access are different, unequal, and selective. There is a context that will influence the possibilities of insertion in the world of knowledge. This work aims to spell out some

---

<sup>1</sup> Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Docente e Pesquisadora do colegiado de Geografia, do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território (PPGCult), do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Práticas e Saberes Agroecológicos (NEUZA) e Diretora de Assuntos Comunitários e Cultura da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Comunitários e Cultura (PROEX) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Colaboradora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro do IFTO – campus Araguaína. E-mail: keniocost@mail.uft.edu.br . ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5042-3472>



relevant events and factors to comprehend the Brazilian educational road about the ethnic-racial theme from 1953 to the promulgation of Law 10.639/2003. The strategy used in this work is the bibliographic and documental revision to point out the role of the black press and social movements, emphasizing the black teaching movement and the legislation related to this aspect. The sanction of Law 10639/2003 was one of the paths opened by the State that solved some historical demands of the organized black movement and a part of the Brazilian population that had its rights omitted for several centuries. Those contexts allow us to illustrate the production, systematization, and articulation of emancipatory knowledge produced by the black population over its trajectory in Brazilian society. Those actions have as focused on black and afro- diasporic issues, but besides making possible the construction of society and education with equanimous space and time for all, emphasizing that there are many challenges to understanding the complex relations among diversity, inequality, and ethnic-racial relationships in Brazil.

**Abstract:** Law 10639/2003; Black People; Legislations; Black Movement; Knowledge; Black Press.

### **EL CONTEXTO EDUCACIONAL Y RACIAL BRASILEÑO HASTA LA LEY 10639/2003**

**Resumen:** Aprender y enseñar son actitudes intrínsecas a la capacidad de pensar de la humanidad y ocurren espontáneamente u orquestadas, a pesar de que las formas de acceso son distintas, desiguales y selectivas. Existe todo un contexto que incidirá en las posibilidades de inserción en el mundo del saber. El siguiente trabajo busca puntualizar eventos y factores que se consideran de relevancia para comprender el recorrido educacional brasileño sobre la temática étnico-racial de 1953 hasta la promulgación de la Ley 10.639/2003. Por lo tanto, la estrategia utilizada será la revisión bibliográfica y documental y subrayar el papel de la prensa negra, los movimientos sociales, enfatizando al movimiento negro educador y a las legislaciones en esta trayectoria. La sanción de la Ley 10639/2003 fue uno de los caminos abiertos por un Estado que atendió varias demandas históricas del movimiento negro organizado y a una parte de la población brasileña que tuvo sus derechos abandonados por varios siglos. Esos contextos nos permiten reconocer la producción, sistematización y articulación de saberes emancipatorios producidos por la población negra a lo largo de su trayectoria en la sociedad brasileña. Tales acciones tienen como enfoque las cuestiones negras y afro-diaspóricas, pero más allá de eso, posibilita que podamos construir una sociedad y una educación con espacios y tiempos equánimes para todos, enfatizando que existen numerosos desafíos para entender la compleja relación entre diversidad, desigualdad y relaciones étnico-racial en Brasil.

**Palabras clave:** Ley 10639/2003; Negros/as; Legislaciones; Movimiento Negro; Conocimiento, Prensa Negra

### **LE CONTEXTE ÉDUCATIF ET RACIAL BRÉSILIEN JUSQU'À LA LOI 10639/2003**

**Résumé:** L'apprentissage et l'enseignement sont des attitudes intrinsèques à la capacité de penser de l'humanité et se produisent de manière spontanée ou orchestrée, mais les



formas d'accès sont distinctes, inégales et sélectives. Il y a tout un contexte qui va affecter les possibilités d'insertion dans le monde de la connaissance. Dans cet article, nous avons l'intention d'énumérer les événements et les facteurs qui sont considérés comme pertinents pour comprendre le parcours éducatif brésilien sur les questions ethniques et raciales de 1953 à la promulgation de la loi 10.639/2003. Pour cela, la stratégie utilisée sera une revue bibliographique et documentaire et de mettre en évidence le rôle de la presse noire, des mouvements sociaux, notamment le mouvement des éducateurs noirs et de la législation dans cette trajectoire. La promulgation de la loi 10639/2003 est l'une des voies ouvertes par un État qui a répondu à plusieurs demandes historiques du mouvement noir organisé et d'une partie de la population brésilienne dont les droits ont été négligés pendant des siècles. Ces contextes nous permettent d'élucider la production, la systématisation et l'articulation des connaissances émancipatrices produites par la population noire tout au long de sa trajectoire dans la société brésilienne. De telles actions se concentrent sur les questions: noires et afro-diasporiques, mais au-delà, cela nous permet de construire une société et une éducation avec un espace-temps équitable pour tous. Soulignant que de nombreux défis restent à relever pour comprendre la relation complexe entre la diversité, l'inégalité et les relations ethniques et raciales au Brésil.

**Mots clés:** Loi 10639/2003; Personnes noires; Législations; Mouvement noir; Connaissance. Black Press.

## INTRODUÇÃO

Aprender e ensinar são atitudes intrínsecas da humanidade que ocorrem espontaneamente ou orquestrada, contudo, as formas de acesso são distintas, desiguais e seletivas. Deste modo, há todo um contexto que incidirá nas possibilidades de inserção no mundo do saber. Historicamente o saber(saberes) culturais, territoriais, ambientais e os conhecimentos teóricos e empíricos são ferramentas colonizadoras e de poder apropriadas pelos detentores dos meios de produção no sistema mundo, que socialmente limitam estruturas e grupos impondo regras de legitimação (Quijano, 2005, s.p.).

Desta forma, resulta em forças conflitantes, entre parte da sociedade que detém o capital e a outra que transformam os saberes/conhecimentos em meios de produção, ou seja, em produtos consumíveis, que dicotomicamente se mantem por meio do tensionamento e pela busca de acesso aos benefícios, indicando que estes organismos se estabelecem no tempo variando as características para se manterem em estabilidade nas situações dominantes. A fonte motriz do sistema-mundo são os meios de produção e o capital gerido pelos agentes dominantes que se estrutura e reestrutura ao longo do tempo se transformando em economia-mundo com elementos heterogêneos da economia capitalista, eurocêntrica com base nessa estrutura centro-periferia (Wallerstein, 2011, s.p.).



Nesta discussão será apresentado alguns caminhos trilhados pela população negra brasileira que mesmo diante deste sistema-mundo acessaram e estabeleceram por meio das lutas e resistências, várias conquistas com ênfase na educação. É de conhecimento que a inserção da população negra no Brasil se inicia de forma violenta e desumana, via a escravização de corpos, mentes, saberes e conhecimentos africanos.

No contexto da sociedade brasileira a desigualdade é um marco significativo entre as várias identidades que compõem, haja vista como é a relação com os povos originários e o fruto da diáspora africana, reforçando as ações colonizadoras e do sistema centro-periferia. A população oriunda da classe hegemônica (origem eurocêntrica e colonizadora) não vê discrepância deste sistema-mundo que por ela foi instituída, por entender ter direito as benéficas que a eles foram atribuídas e usurpadas de outros grupos (Quijano, 2005, s.p.).

Anibal Quijano afirma que por meio da identidade e a hierarquia “[...] a etnicidade foi a consequência cultural inevitável da colonialidade. Delineava as fronteiras sociais correspondentes à divisão do trabalho [...]” (1992, p. 585). E o argumento é o racismo intrínseco do sistema vigente mantém as desigualdades entre os proprietários dos meios de produção (que se encontram nas centralidades) e os que produzem as riquezas (periféricos) do sistema-mundo moderno, neste sentido conseguem manter o capitalismo vivo.

A informação e o entendimento desta lógica do sistema-mundo é o principal caminho para desconstruir a hegemonia dominante. Desde o princípio foi o conhecimento a grande ferramenta de transformação, por isso sempre foram negadas ou controladas aos grupos periféricos do sistema-mundo.

Neste trabalho pretende-se compreender o percurso educacional brasileiro sobre a temática étnico-racial e a promulgação da Lei 10.639/2003, a partir de revisão bibliográfica e documental conhecer o papel da imprensa, dos movimentos sociais, com destaque ao movimento negro educador e as legislações. Há 20 anos muitas ações foram propostas e realizadas no âmbito local, regional e nacional para implementação da Lei 10639/2003, neste trabalho iremos ater ao Projeto Afrocientista que surge como demanda do movimento negro e é mobilizada pela Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN) e o Instituto Unibanco, que tem como canal de socialização dos resultados nos boletins Afrocientistas inspirados nos moldes da imprensa negra.



Os documentos que subsidiaram este trabalho foram as Constituições brasileiras (BRASIL, 1824; 1891; 1934; 1937; 1946; 1969; 1988), as legislações (Brasil, 1878; 1946; 1951; 2003; 2012), as leis de diretrizes e bases da educação (LDB) (Brasil, 1961 e 1996) e obras de vários autores como: Gonzalez (1882,s.p.), Cardoso (1987,s.p.), Gomes (2012,s.p.; 2019,s.p.), Monteiro (1991s.p.), Nascimento (1968 s.p.; 2004 s.p.) dentre outros/as que subsidiaram a pesquisa.

Aqui discorro sobre algumas articulações no âmbito dos movimentos e da educação que a população negra estabeleceu para sua formação e principalmente dos/as jovens que continuam a construir essa sociedade. Primeiramente, as lutas negras, os caminhos e as conquistas por meio do movimento negro educador brasileiro, bem como as ações desenvolvidas pelo Projeto Afrocientista (ABPN/Instituto Unibanco).

### **LUTAS NEGRAS NO BRASIL**

O mundo em suas múltiplas formas de dominação sempre subjuguou várias populações em busca de riquezas materiais e imateriais. Aqui nos deteremos sobre o processo de usurpação, subjugação e escravização do continente africano, esse processo é secular para não dizer milenar, quando se desassocia o Egito “Primórdios da Civilização” (Silvério, 2013a, s.p.) do restante do continente (Silvério, 2013b, s.p.). Essas situações de colonização se apresentaram de diversas formas, foram cordiais com uma certa elite, induziu a muitos a não humanidade, seguindo essa relação sistema-mundo para manutenção do sistema capitalista. Para construção da hegemonia dominante foram usurpados direitos e vidas de outros seres humanos com a imposição do trabalho escravo que originam por disputas territoriais, econômicas, religiosas e culturais (Quijano, 2005, s.p.).

Há registros históricos em todas as civilizações, nas Américas tendo registros que o último local a abolir oficialmente a escravidão foi a Mauritânia (1981), contudo, ainda nos deparamos com flagrantes e relatos de trabalho análogo a escravidão, no Brasil (BRASIL, 2018,s.p.). As Américas (Norte, Central e do Sul) foram erguidas sobre a colonização de corpos, mentes e saberes dos povos originários e dos escravizados traficados de África, faremos um recorte histórico-temporal para a realidade brasileira (Munanga; Gomes, 2006, s.p.).



O sistema-mundo moderno tem suas bases na exploração da força de trabalho humana: a escravização de povos africanos foi a alternativa para realizar a colonização das Américas, que se torna necessidade a partir de 1492 com Cristovam Colombo e em 1500 com Pedro Álvares Cabral na costa sul do continente americano. Havia nas terras “descobertas” pelas nações hegemônicas europeias outros habitantes, riquezas naturais, minerais e culturais que foram extraídas, condicionadas e usadas pelos colonizadores, mas como estes tinham total domínio do território não foram escravizados como os colonizadores precisavam para dominar os recursos da nova terra (Munanga; Gomes, 2006, s.p.).

Desta forma, a escravização dos povos africanos e o tráfico foi a alternativa para atender as demandas do sistema-mundo. A justificativa para dominação destes seres humanos especificamente foi a questão racial, mas já é sabido que foi muito além da necessidade de força de trabalho: os seus conhecimentos sobre agricultura, pecuária, mineração e extrativismo foram determinantes (Munanga; Gomes, 2006, s.p.).

No âmbito educacional as fronteiras para a população negra brasileira sempre foram inóspitas e distantes. Vale ressaltar que no período colonial, somente a classe dominante, os colonizadores, detinham educação privada e, muitas vezes, na Europa, salienta que os povos originários tiveram projetos educacionais oferecidos pela igreja na tentativa de adequação aos modos europeus e desta forma incluir no sistema de escravização como mão-de-obra, mas os escravizados traficados de África eram totalmente excluídos de qualquer possibilidade de acesso a escolarização formal.

A educação no contexto do território brasileiro evidencia uma tendência em atender as necessidades dos homens brancos da classe dominante, condicionando a população negra a segregação, contudo, resistência sempre foi a possibilidade de viver dessa população. Desta forma, no período do Brasil Império verificou-se a existência de escolas informais para negros, a exemplo, da Escola do Professor Antônio Cesarino (Campinas, 1860-1876) e Escola de Pretextato (Rio de Janeiro, 1853-1873) (Romão, 2005,s.p.). Em busca de formação e condições melhores, a duras penas, conseguiram que os negros (do sexo masculino) livres e libertos ingressassem em grupos restritos por força do decreto nº 7031-A (Brasil, 1878, s.p.). Assim, temos apenas casos isolados de registros na história da escolarização dos negros até o início do século XX.

Neste período a informação foi fundamental: o letramento uma grande arma, haja vista que a cor da pele é um fator determinante e limitante para o acesso educacional e



consequentemente social. A Imprensa Negra subsidiou a luta pelo acesso à educação, já que os espaços formais eram negados. Junto com a efervescência abolicionista essa conjuntura foi fundamental para denunciar as práticas escravistas, contribuindo para que a parcela da população negra livre e libertos no final do século XIX adquiriram o acesso ao caminho do letramento (Pinto, 2010, s.p.).

A exemplo foi a imprensa literária brasileira contando com a participação de autores negros como Machado de Assis que teve em seu percurso educacional de forma informal em sua casa que dividia os estudos com o trabalho. Também foi basilar para registrar, manifestar e criticar publicamente a segregação dos negros e “opressão branca”, assim abrindo os caminhos para os movimentos sociais do século XX, neste artigo iremos destacar o movimento negro com ênfase na educação (Moura, 2019, s.p.).

## O CONTEXTO EDUCACIONAL NEGRO BRASILEIRO NO SÉCULO XX

As articulações negras foram se organizando no século XX para assegurar a igualdade de direitos e participação na sociedade brasileira. Registra-se a Frente Negra Brasileira com atividades no âmbito político, cultural e educacional, por meio de cursos de alfabetização, oficinas de costura, palestras, seminários e festivais, em São Paulo no período de 1931 a 1937 sob liderança de Arlindo Veiga dos Santos (1902 - 1978), José Correia Leite (1900 - 1989) e outros. A Frente Negra Brasileira também articulou um jornal O Menelik que foi pelo substituído pelo O Clarim d’Alvorada, dirigido por José Correia Leite e Jayme de Aguiar fonte de divulgação da entidade (Domingues, 2008, s.p.).

A imprensa vinculada ao Teatro Experimental do Negro (TEN) propôs discutir temas como: racismo, formas de promoção das condições de vida visando uma união política e social. Com filiais em várias cidades paulistanas e nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Bahia, agregou vários jovens, destacando-se Abdias do Nascimento (1914 – 2011) e Sebastião Rodrigues Alves. Com esses desdobramentos e um número significativo de integrantes, oriundos da articulação da Frente Negra se organiza como um partido político em 1936, mas sofre com o golpe que fechou os partidos políticos, em 1937, como outros atos do Estado Novo de Getúlio Vargas (Gomes, 2005, s.p.).

No período de 1937 a 1944 o mundo estava sobre o assombro da segunda guerra mundial, mas no Brasil continuava a luta pelos direitos da população negra. Abdias do



Nascimento, com o apoio de várias pessoas e os intelectuais brasileiros, promove ações com a classe artísticas para reabilitar por meio da educação, arte e cultura, a identidade e a dignidade do povo afro-brasileiro funda o TEN em 13 de outubro de 1944 no Rio de Janeiro. O TEN desenvolveu inúmeras ações, mas também oferecia uma educação com programas de alfabetização e iniciação cultural para os atores e se estendia para a população negra, utilizando as peças teatrais como recurso pedagógico. Iniciando mudanças no mercado de trabalho e na expectativa do público com outras representatividades presentes (Nascimento, 2004, s.p.).

O TEN teve inúmeras atividades paralelas aos espetáculos como: a 1ª Reunião da Convenção Nacional do Negro, em 1945; em 1949 funda o Instituto Nacional do Negro para construir e debater sobre os temas ligados a cultura afro-brasileira. Com a experiência da imprensa negra as atividades do TEN e de outras entidades do movimento negro foram socializadas em dez edições do jornal Quilombo no período de 1948 a 1950.

Abdias do Nascimento a frente do TEN constrói um *lócus* de discussão sobre a temática negra, a exemplo é a realização do 1º Congresso do Negro Brasileiro, em 1958 e o curso de “Introdução ao Teatro Negro e às Artes Negras” em 1964, mas o palco foi o canal de publicizar essas reflexões, e muito foi ceifado com instauração da ditadura militar, quando o TEN foi impedido de se apresentar no Senegal no 1º Festival de Arte Negra com uma adaptação de *Medeia* (Eurípides - 484- 406 a.C.), feita por Agostinho Olavo, a peça *Além do Rio*, a justificativa dada pelas autoridades que o tema não era representativo da cultura brasileira. A repressão política se acentuou restringindo as ações do TEN até 1968 quando as condições no Brasil levam Abdias do Nascimento para o exílio nos Estados Unidos (EUA) (Nascimento 1968; 2004, s.p.).

Além de constituir uma importante geração de atores negros para teatro, cinema e televisão, como Ruth de Souza (1921-2019), José Maria Monteiro (1923-2010), Haroldo Costa (1930) e Léa Garcia (1933). Para Julio Cesar Tavares, o TEN propiciou um processo intervencionista da realidade pois

[...] seu signo mais relevante foi de ordem pedagógico-política. Sua função se afirmou, num país de analfabetos, como a de um veículo conscientizador e gerador de novas saídas para o negro, dentro da clausura gerada por um processo de permanente exclusão [...] (1988, p. 81).

Inúmeros autores apontam que o TEN foi um processo em direção à negritude, por meio da aventura teatral para despertar o Brasil rumo à equidade. Contudo, outros





grupos empreendiam a luta antirracista e buscavam uma legislação antidiscriminatória como: Grêmio Literário Cruz e Souza (1943); Associação do Negro Brasileiro (1945); Conselho Nacional das Mulheres Negras (1950); Associação José do Patrocínio (1951); Frente Negra Trabalhista (1954) e Associação Cultural do Negro (1954). Vale assinalar que a imprensa negra brasileira ganhou novo impulso com o surgimento de diversos jornais, a exemplo destes, Alvorada (1945), O Novo Horizonte (1946), o União (1947); Redenção (1950); A Voz da Negritude (1952); Notícias de Ébano (1957), O Mutirão (1958), Níger (1960) e, também a revista Senzala (1946) (Hanchard, 2001; Siqueira, 1997, s.p.). Estas ações conduziram as articulações que permitiram os movimentos sociais e com ênfase no contexto racial que discorremos a seguir por meio das lideranças e as respectivas demandas com intuito de fomentar as legislações.

### **A DIMENSÃO POLÍTICA DAS LUTAS NEGRAS NO BRASIL: CAMINHOS PARA AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

O movimento negro não deixou de lutar em direção às criações e implementações de uma legislação antidiscriminatória e a primeira lei aprovada no Congresso Nacional foi a Lei nº. 1390/1951, denominada Lei Afonso Arinos (Brasil, 1951, s.p.).

Houve uma intensa repressão para desarticular os movimentos, mas a coalizão de forças que trilhava o enfrentamento do “preconceito de cor” no país continuou com a intelectualidade negra produzindo e fortalecendo lideranças como: José Correia Leite, Francisco Lucrécio, Abdias do Nascimento, Hamilton Cardoso, Lélia Gonzalez, dentre outras. Contudo, esse movimento foi empreendendo dinâmicas e estratégias de luta a favor da população negra. Levado pela repressão as lideranças negras foram desmobilizadas estando numa espécie de semiclandestinidadade (GONZALEZ, 1982).

A partir da reorganização política do final da década de 1970, ascende os movimentos populares, sindical e estudantil, por exemplo: o Grupo Palmares (1971); Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN) (1972); o Movimento Soul (batizado de Black Rio, início da década de 1970) e a imprensa negra com os jornais Árvore das Palavras (1974), O Quadro (1974), Biluga (1974) e Nagô (1975). Em 1976 foi fundado o Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN). Inspirado no movimento pelos direitos civis americanos e volta à cena política do país do movimento negro organizado, em 1978, ocorre a fundação do Movimento Negro Unificado (MNU) com orientação marxista por



ser a escola de formação política e ideológica de várias lideranças importantes dessa fase do movimento negro. Um grupo de militantes negros que entendia que a luta antirracista tinha que ser combinada com a luta revolucionária anticapitalista, pois o capitalismo dentro da concepção do sistema-mundo alimenta e beneficia o racismo (Rios, 2014, s.p.).

O MNU tem seu início demarcado pelo estímulo de alguns ativistas a fundar o MNU. São estes: Flávio Carrança, Hamilton Cardoso, Vanderlei José Maria, Milton Barbosa, Rafael Pinto, Jamu Minka e Neuza Pereira, que se organizaram a partir da pauta que permitia a construção de uma sociedade equânime e em constante busca para a superação do racismo, aliando políticas que conjuga raça e classe. Assim em São Paulo numa reunião algumas entidades e grupos negros, a exemplo, de CECAN, Grupo Afro-Latino América, Câmara do Comércio Afro-Brasileiro, Jornal Abertura, Jornal Capoeira, Grupo de Atletas e Grupo de Artistas Negros no dia 18 de junho de 1978, decidiram criar o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR) e a primeira atividade da organização foi um ato público de repúdio à discriminação racial sofrida por quatro jovens no Clube de Regatas Tietê, que levou à morte de Robson Silveira da Luz, trabalhador e pai de família negro, torturado até a morte. O ato público reuniu cerca 2 mil pessoas, no dia 7 de julho de 1978, nas escadarias do Teatro Municipal em São Paulo (Domingues, 2007, s.p.).

O ato recebeu apoio de alguns estados e de várias associações negras a fim de organizar o combate à opressão racial, a violência policial, o desemprego, o subemprego e a marginalização da população negra. Ocorreu no dia 23 de julho de 1978 a 1ª Assembleia Nacional de Organização e Estruturação da entidade, onde foi adicionada a palavra Negro ao nome do movimento, passando, assim, a ser chamado Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR). As reivindicações iniciais do MNU são: organização política da população negra; desmistificação da democracia racial brasileira; transformação do Movimento Negro em movimento de massas; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar a violência policial; organização nos sindicatos e partidos políticos; luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, bem como a busca pelo apoio internacional contra o racismo no país (DOMINGUES, 2007 e 200).

Novamente a imprensa negra reorganiza e alguns dos principais jornais desse período foram: SINBA (1977), Tição (1977), Jornegro (1978), O Saci (1978), Abertura



(1978), Vissungo (1979), Pixaim (1979), Quilombo (1980), Nêgo (1981), Africus (1982), Nizinga (1984), além da revista *Ébano* no Rio Grande do Sul (1980). O fortalecimento do poder político do movimento negro institui como estratégia a combinação da luta da população negra com a de todos os oprimidos da sociedade.

O movimento negro sempre utilizou várias estratégias para transmitir as pautas, mas foi na década de 1970 e 1980 que se utiliza pela primeira vez as palavras de ordem “negro no poder!” porque intensificam a verbalização de qual é a meta do movimento e., por isso também muda a pauta das celebrações destinadas ao 13 de maio antes dia de comemoração festiva da abolição da escravatura, passando ser o dia de discussões e reflexões, configurando o Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo e as celebrações para o MNU passou a ser o 20 de novembro eleita como Dia Nacional de Consciência Negra (em referência a dia da morte de Zumbi do líder negro Quilombo de Palmares – Serra da Barriga em Alagoas).

O movimento negro organizado consegue visibilidade no âmbito nacional, pois a imprensa hegemônica começa a dar visibilidade o que a imprensa negra já fazia desde o final do século XIX. Outra ação recorrente foram as intervenções pontuais e coletivas no âmbito educacional com as mudanças na legislação e no currículo com propostas de revisão dos conteúdos preconceituosos dos livros didáticos, formação dos docentes sobre a temática étnico-racial e o ensino do papel do negro no Brasil e das relações com o continente africano. Diante dessas proposições alguns resultados deste período indicam a emergência da literatura negra, a promoção da identidade negra com o crescente registro com nomes não hegemônicos, a busca pelo resgate das raízes ancestrais, da estética, religiosidade e culinária africana (Domingues, 2007; 2008, s.p.).

Desta forma o movimento negro, organizado, buscam vários caminhos como aponta Cardoso (1987, p. 101) “[...] de um lado, a introdução pelos movimentos negro, no ideário político da sociedade, de reivindicações anti-racistas e, de outro, a crescente consolidação de uma nova identidade racial e cultural para o negro [...]”, neste contexto se deram as ações que culminaram em algumas mudanças necessárias na sociedade brasileira validadas na Constituição vigente (Brasil, 1988, s.p.).

Desta forma, rompendo algumas barreiras racistas que fomentou várias políticas públicas para valorização da cultura e história da população negra, acesso aos territórios ancestrais com a regulamentação dos quilombos rurais e urbanos, além do campo educacional com os avanços na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (Brasil,



1996,s.p.) com destaque para as leis 10639/03 (Brasil, 2003,s.p.) e referente as cotas universitárias e em concursos públicos (Brasil, 2012,s.p.).

De acordo com Nilma Lino Gomes (2012 p. 740) o “Movimento Negro contribuiu para mudanças nas políticas educacionais reformulando os currículos com a implantação da Lei 10.639/03 da qual torna obrigatório o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira”. Neste sentido dialogaremos sobre o movimento negro educador e as lutas para articulações no âmbito educacional.

### MOVIMENTO NEGRO EDUCADOR

As lutas dos Movimentos Sociais têm várias conquistas na Carta Magna brasileira (Brasil, 1988) no âmbito da educação o artigo 205 apresenta que

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988,s.p.).

Assim a Constituição brasileira (Brasil, 1988,s.p.) possibilitou várias conquistas a favor de grupos socialmente minoritários, mas que são responsáveis pela força de trabalho que move essa sociedade, o artigo 205 permite a continuidade das reivindicações dos movimentos sociais, com ênfase o movimento negro que se fazem necessárias em busca de uma sociedade equânime e antirracista.

Contudo, para chegarmos até esse entendimento do artigo 205 da Constituição (Brasil, 1988,s.p.) ressaltamos que as classes dominantes, a partir de 1930, na Era Vargas, construiu um ideário reformista que uma das suas características visava a necessidade de um ensino mais adequado para modernização do país. Neste período é criado o Ministério da Educação e Saúde Pública e estrutura o ensino em secundário, comercial e superior dentre outras ações. Com o “Movimento dos Pioneiros da Educação Nova” em 1932 (Azevedo, 2010, s.p.) o Estado define que a escola é pública, leiga, obrigatória e gratuita, na Constituição de 1934 (Brasil, 1934, s.p.) houve menos espaço que na anterior e definiu que educação deveria ser ministrada pela família e os poderes públicos.

No Estado Novo (1937-1945), período ditatorial, muitos direitos foram cerceados e para a educação definiram como projeto uma concepção nacionalista com ênfase em aumentar a força de trabalho qualificada para os processos desenvolvimentistas,



instituinte em 1942 as leis orgânicas do ensino visando a modernização do país, lê-se produzir mão de obra especializada principalmente para a indústria. Em 1946 retorna o regime democrático, instituindo-se a Assembleia Constituinte em que é promulgada a Constituição (Brasil, 1946, s.p.) em defesa da liberdade e da educação com perspectiva liberal democrática, na qual o Estado foi obrigado a garantir com legislações acesso à educação em todos os níveis juntamente com a iniciativa privada.

Os intelectuais Florestan Fernandes, Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Lourenço Filho lideram o “Movimento em defesa da Escola Pública” em 1948, onde foram discutidos os aspectos sociais da educação e a defesa da escola pública. No governo de Juscelino Kubitschek iniciou as discussões e proposições da “Reforma de Base”, fruto de muitas mudanças que governo fez neste período. O cenário educacional no Brasil toma outros caminhos na década de 1950, com as reformas de base. E, em 1959 com a proposição do “Movimento de Cultura Popular” alicerçado no método Paulo Freire (Brandão; Fagundes, 2016, s.p.), que tinha em seu programa alfabetização em massa, conscientização política da população. Em 1960, o Estado propôs uma educação para a formação do capital humano intensificando o vínculo entre educação e mercado para alimentar o sistema-mundo vigente. Esses fatos permitiram a discussão e debates para argumentar a inclusão dos negros na escola pública.

### **LDB E A QUESTÃO NEGRA BRASILEIRA**

O ano de 1961 fica marcado com a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº. 4.024/61 (Brasil, 1961, s.p.), que visou à necessidade de se estabelecer um único ponto de vista ideológico sobre a questão educacional, houve inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, a condenação a qualquer tratamento desigual e/ou preconceito vinculado à filosofia, política, religião, raça e classe. (Brasil, 1961, s.p.). Mesmo presente na legislação, a temática racial fica em segundo plano e a questão econômica continuava muito presente, sendo até instituindo o salário educação por meio da Lei 4.420/1964 (Brasil, 1964, s.p.).

No país novamente se instaura o período ditatorial (1964-1985) com forte política desenvolvimentista, com perspectiva economicista em relação a educação. Entre os anos de 1967 e 1979 se desenvolveu o plano decenal de desenvolvimento econômico e social e para o campo educacional período foi caracterizado por de várias medidas restritivas,



através de inúmeras legislações. Em 1966 são suspensas as atividades da União Nacional dos Estudantes (UNE); no ano de 1967 o Estado permite que se reestruture as universidades federais modificando a representação estudantil; fixou normas de organização e funcionamento do ensino superior, criou o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) e se promulga nova Constituição (Brasil, 1967, s.p.).

Para o ano de 1969 foi instituído a proibição de manifestações políticas do corpo docente, discente e administrativo das escolas e nas universidades. A fixação de novas diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus (LDB) que ocorreu em 1971 (Brasil, 1971, s.p.) neste documento nada mudou em relação a temática étnico racial. Contudo, a sociedade já se organizava, discutia e elaborava estratégia de inserção do tema no cenário nacional, como já referido anteriormente em 1978 o movimento negro organizado define pauta: a educação e o trabalho como duas importantes luta contra o racismo (Domingues, 2007, s.p.).

Na década de 1980, o Estado argumentava que a proposição universalista já permitia a população negra acessar a educação, contudo os dados estatísticos e empíricos se contradiziam (Domingues, 2007, s.p.). Desta forma o movimento negro organizado começa a mudar o discurso e suas reivindicações, iniciando assim proposições de ações afirmativas como uma demanda real e radical e a modalidade de cotas era o caminho mais próximo (Gomes, 2019, s.p.). A partir da promulgação da Constituição Federal (Brasil, 1988, s.p.) que possibilitou avanços em relação às demais sobre o tema das questões étnico-raciais, no âmbito educacional, os delineamentos propostos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/96 (Brasil, 1996, s.p.), permitiram que avanços ocorressem para que a população negra tivesse seus territórios, lideranças e protagonistas reconhecidos no contexto da história nacional.

### **ABPN, LEI 10.639/03 e AFROCIENTISTA**

Com as mudanças no cenário nacional e internacional a década de 1990 permitiu a ebulição social, política e econômica com amplas reformas constitucionais no âmbito sul-sul com ênfase no Brasil e na América latina. Os movimentos sociais contribuíram para a reconstrução do Estado democrático de direito e assim inúmeras conquistas da população não hegemônica (Gomes, 2019, s.p.).



A população negra organiza ações do Movimento Negro com destaque para “Marcha Nacional Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida”, em Brasília, no dia 20 de novembro de 1995; inúmeras reuniões, encontros municipais, estaduais e distrital em preparação da delegação brasileira que participou da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), de 31 de agosto a 8 de setembro de 2001, em Durban, África do Sul.

Devido aos desdobramentos destas e outras mobilizações dos movimentos negros vários encontros e palestras para discutir estratégias para atender a demanda por ações afirmativas para a educação superior e o mercado de trabalho, possibilitando assim Estado brasileiro se tornar signatário do Plano de Ação de Durban e o reconhecer internacionalmente a existência institucional do racismo e se comprometeu a construir medidas para sua superação, dentre elas, as ações afirmativas na educação e no trabalho. Entre a legislação e prática ainda há um longo percurso e muito a ser reparado, pois a sociedade brasileira hegemônica manteve a população negra em condição de exclusão por mais de quatro séculos (Brasil, 2005 s.p.).

Com intuito de organizar as reivindicações e demandas do movimento negro educador em 2000 foi fundada uma organização para defender as pesquisas acadêmicas-científicas e/ou os espaços de interlocuções realizada prioritariamente por pesquisadores/as negros/as, sobre temas que permita refletir sobre os anseios que constroem, ampliem o desenvolvimento sócio-político-econômico-cultural da sociedade brasileira com ênfase na população negra no Brasil, denominada Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN).

ABPN é composta por uma rede de instituições e pesquisadores/as, sem fins lucrativos e apartidária, que atua na luta antirracista, combate ao preconceito e à discriminação racial, subsidiando a formulação, a implementação, monitoramento e a avaliação das políticas públicas para uma sociedade justa e equânime (Silva, 2019, s.p.). Tendo como lócus principal para discutir e apresentar os resultados dos estudos em diferentes áreas de conhecimento, com vistas à realidade da população negra brasileira e da diáspora negra o Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as (Copene) que teve sua primeira edição em 2000 na cidade em Recife (PE) (Silva, 2019, s.p.).

A ABPN possibilita articulações e reflexões sobre o percurso histórico educacional do país que compõe um cenário mundial e diaspórico que busca subsídios





para uma sociedade equânime, com direitos civis para todos sem distinção de raça e classe. No Brasil com a eleição de um governo popular e em cumprimento do plano de trabalho proposto com ênfase para as demandas da população negra e afro-diaspórica (Domingues, 2007, s.p.).

Com o Governo federal em 2003 foi criada a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), sancionando a lei n.º 10.639 que torna obrigatório o ensino de cultura Afro-brasileira e oficializa o dia 20 de novembro como “Dia da Consciência Negra” (BRASIL, 2003). Várias universidades públicas passaram a adotar medidas de ações afirmativas como forma de acesso, sendo o mecanismo utilizado o de reserva de vagas, que ficou conhecido por cotas raciais (Vieira, 2019; Souza *et al*, 2021, s.p.). E, além disso, com finalidade de dar continuidade às políticas afirmativas em 2004 no Ministério da Educação, institui a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) (Brasil, 2005, s.p.).

Ao longo do século XX com muita luta houve avanços, tensionamentos, limites e inúmeras reivindicações para uma educação plural, diversificada e equânime. Foram necessárias várias articulações para adquirir o direito à educação e diversidade procedente dos movimentos sociais e, particularmente, do Movimento Negro, que conquista visibilidade nas estruturas organizacionais do Estado Brasileiro (Gomes, 2012, s.p.).

Vale salientar que as conquistas do século XXI no campo educacional do país são os frutos dos movimentos negros organizados nas décadas de 1970, 1980 e 1990, a Lei 10.639/03 não surge, e foi construída a várias mãos, para se pensar na igualdade racial em ambiente escolar, foram necessários sete anos para consolidar a alteração da LDB (Brasil, 1996, s.p.). A lei 10639 incluiu os artigos 26-A e 79-B na LDB (Brasil, 1996, s.p.) tornando obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas públicas e privadas dos ensinos Fundamental e Médio (Brasil, 2003, s.p.).

Esses mecanismos educacionais possibilitam a valorização, fortalecimento e enriquecimento das relações culturais, comunitárias e de vida em que o estudante está inserido. Lembrando que o acesso à educação veio tardiamente, as representações nos materiais didáticos não contemplavam os aspectos culturais, religiosos e diaspóricos, estavam muito arraigados aos contextos escravistas, de modo que somente 115 anos depois que a população negra se liberta do jugo da escravidão os horizontes se abrem para uma nova possibilidade de reescrever a história da população negra no Brasil, respaldada pela Lei 10639/03 (Brasil, 2003, s.p.).



Enfatizamos que sem os movimentos sociais as reformulações das legislações educacionais não haviam ocorrido, Nilma Lino Gomes (2012, p. 735) ressalta que

A educação tem merecido atenção especial das entidades negras como um direito paulatinamente conquistado por aqueles que lutam pela democracia, como uma possibilidade a mais de ascensão social, como aposta na produção de conhecimentos que valorizem o diálogo entre os diferentes sujeitos sociais e suas culturas e como espaço de formação de cidadãos que se posicionem contra toda e qualquer forma de discriminação.

As evidências apresentadas neste trabalho a partir da trajetória educacional brasileira permitem afirmar que sem os movimentos sociais, e em especial, ao Movimento Negro não estaríamos neste atual processo de implementação de tais leis e políticas, mesmo que nem sempre correspondem as expectativas emancipatórias das reivindicações que as propuseram originalmente (Domingues, 2007; 2008, s.p.). Não podemos negar os avanços referentes a inserção da questão étnico-racial, entre as outras expressões da diversidade nos documentos da Conferência Nacional da Educação Básica (Coneb), em 2008 (Brasil, 2008, s.p.); do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnicoraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana em 2009 (Brasil, 2009, s.p.); e da Conferência Nacional de Educação (Conae), em 2010 e 2014 (Brasil, 2010; 2015, s.p.).

Além de subsidiar a instituição do Estatuto da Igualdade Racial pela Lei 12.288/2010 (Brasil, 2010, s.p.); no dia 26 de abril de 2012 quando aprovou-se o princípio constitucional da ação afirmativa pelo Supremo Tribunal Federal; a sanção da Lei 12.711/2012 (Brasil, 2012, s.p.) que dispõe sobre cotas sociais e raciais para ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de Nível Médio; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (BRASIL, 2012a; 2012b; 2012c, s.p.) e a sanção da Lei 12.990/2014 (Brasil, 2014, s.p.), que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

A lei 10639/2003 abriu inúmeros caminhos e possibilitou várias ações e projetos nos últimos anos, permitindo ampliar os horizontes das ações afirmativas no país, a exemplo o Projeto Afrocientista, fomentado pela ABPN-Instituto UNIBANCO que proporciona aos Núcleos de Estudos Afro-brasileiro (NEAB's) e entidades correlatas a



possibilidade de ações destinadas a estudantes negros/as do ensino médio e tecnológico em direção da vocação científica e estimular talentos. A proposição pedagógica deste projeto é a iniciação às práticas da ciência, a instrumentalização para fazer ciência, formação cidadã e mobilização social.

No Instituto Federal do Tocantins/Campus Araguaína por intermédio dos docentes e discentes que constituem o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) teve a oportunidade de desenvolver várias ações dentro do Projeto Afrocientista – ABPN desde sua primeira edição, com o objetivo de ampliar as pesquisas articuladas com docentes e discentes do campus, cunhar alternativas pedagógicas e novos arranjos educacionais entre os saberes locais e as experiências de (re)conhecimento de uma educação antirracista.

Em 2022, a ação foi desenvolvida por 04 (quatro) docentes e 09 (nove) discentes, sendo 01 (uma) de graduação e 08 (oito) do ensino médio, essas interações possibilitaram a ampliação da identificação negra destes/as discentes, assim sistematizando o conhecimento científico e atividades empíricas para consolidação de uma educação antirracista a partir das ações de estudantes e professores/as no instituto e na comunidade.

As atividades foram realizadas de forma híbrida com eventos virtuais e presenciais, para decidir como ocorreriam as reuniões de planejamento. A partir do plano de trabalho definiu que se faz necessário para atender os objetivos da ação: leituras e discussões de bibliografias temáticas; exibição de produções audiovisuais; oficinas e palestras.

Os elementos que indicaram as etapas de avaliação das ações desenvolvidas e o atendimento das metas do projeto ocorreram a partir da identificação racial e a problematização do racismo, identificado pelas variadas formas e estigmas existentes sobre a historicidade da população negra brasileira. Com o suporte da lei 10639/2003 (Brasil, 2003, s.p.) e da luta dos movimentos negros organizados em torno de uma consciência antirracista na sociedade.

Esses contextos nos permitiram elucidar a produção, sistematizações e articulações dos saberes emancipatórios produzidos pela população negra ao longo da sua trajetória na sociedade brasileira. Tais ações têm como foco a população negra, mas possibilita que possamos construir uma sociedade e educação como espaços-tempos equânimes para todos. Salientando que há pela frente inúmeros desafios de entender complexa relação entre diversidade, desigualdade e relações étnico-raciais no Brasil.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Fernando de Azevedo, et al. *Manifestos dos Pioneiros da Educação Nova (1932) e dos Educadores 1959*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

BRANDÃO, Carlos R.; FAGUNDES, Mauricio. C. V. Cultura Popular e educação popular: expressões da proposta freireana para um sistema de educação. *Educar em Revista*, n. Educ. rev., n. 61, 2016.

BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República. D.O.U. 05 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acessado em: 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_. *Constituição de 1824*. Lex: Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm). Acessado em: 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_. *Constituição de 1891*. Lex: Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de fevereiro de 1891. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm). Acessado em: 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_. *Constituição de 1934*. Lex: Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm). Acessado em: 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_. *Constituição de 1937*. Lex: Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm). Acessado em 30 jun. 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_. *Constituição de 1946*. Lex: Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm). Acessado em: 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_. *Constituição de 1969*. Lex: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1967. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67emc69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67emc69.htm). Acessado em: 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_. *Decreto 7031-A*, de 06 de setembro de 1878. Legislação Informatizada- Publicação Original. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7031-a-6-setembro-1878-548011-publicacaooriginal-62957-pe.html> Acessado: 16 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_. *Lei 4.420*. Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. D.O.U. 18 de setembro de 1946. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm#:~:text=LEI%20No%204.320%2C%20DE%2017%20DE%20MAR%20C%203%20DE%201964&text=Estatui%20Normas%20Gerais%20de%20Direito,Munic%20ADpios%20e%20do%20Distrito%20Federal](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm#:~:text=LEI%20No%204.320%2C%20DE%2017%20DE%20MAR%20C%203%20DE%201964&text=Estatui%20Normas%20Gerais%20de%20Direito,Munic%20ADpios%20e%20do%20Distrito%20Federal). Acessado em: 28 de novembro de 2022.



\_\_\_\_\_, *Lei 1390*, D.O.U. 03 de julho de 1951. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L1390.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L1390.htm). Acessado em: 16 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Lei 4.024*, D.O.U. 20 de dezembro de 1961. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4024.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4024.htm). Acessado em: 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Lei 5.692*, D.O.U. 11 de agosto de 1971. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acessado em: 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Lei 9.394*, D.O.U. 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acessado em: 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_, *Lei 10.639*, D.O.U. 09 de janeiro de 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm). Acessado em: 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_, *Parecer CNE/CEB nº 16/2012*. Referente as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. D.O.U. 05 de junho de 2012a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11091-pceb016-12&category\\_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11091-pceb016-12&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192). Acessado em: 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_, *Lei 12.711*, D.O.U. 29 de agosto de 2012b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acessado em: 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_, *Resolução CNE/CEB nº 8*, Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. D.O.U. 20 de novembro de 2012c. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11963-rceb008-12-pdf&category\\_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11963-rceb008-12-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192). Acessado em: 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_, *Lei 12.990*, D.O.U. 09 de junho de 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm). Acessado em: 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_, *História da África e relações com o Brasil*. Nedilson Jorge (organizador). Brasília: FUNAG, 2018. Disponível em: [http://funag.gov.br/loja/download/Historia\\_da\\_Africa.pdf](http://funag.gov.br/loja/download/Historia_da_Africa.pdf). Acessado em: 02 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_. Conferência Nacional da Educação – CONAE. *Documento Final*. Brasília: Ministério da Educação, 2015. Disponível em: <http://fne.mec.gov.br/images/DocumentoFinal29012015.pdf>. Acessado em: 06 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_. Conferência Nacional da Educação – CONAE. *Documento Final*. Brasília: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/CONAE2010\\_doc\\_final.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/CONAE2010_doc_final.pdf). Acessado em: 06 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_, *Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*, Brasília: SECAD; SEPIR, junho, 2009. Disponível em:



[http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes\\_curric\\_educ\\_etnicoraciais.pdf](http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes_curric_educ_etnicoraciais.pdf). Acessado em: 06 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_, Conferência Nacional de Educação Básica: *Relatório Final*. Brasília: Ministério da Educação, 2008. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/conferencia/documentos/doc\\_final.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/conferencia/documentos/doc_final.pdf). Acessado em: 06 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_, *Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas*. Sales Augusto dos Santos (org.). Brasília, Ministério da Educação, UNESCO, 2005.

CARDOSO, Hamilton B.. Limites do confronto racial e aspectos da experiência negra do Brasil. In: SADER, Emir (org.). *Movimentos sociais na transição democrática*. São Paulo, Edirora Cortez, 1987.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo*, v. 12, 2007, p. 100-122. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/yCLBRQ5s6VTN6ngRXQy4Hqn/?format=pdf&lang=pt>. Acessado: 29 de novembro de 2022.

DOMINGUES, Petrônio. Um “templo de luz”: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. *Revista Brasileira de Educação*. v. 13, n. 39, set./dez., 2008, p. 517-596.

GOMES, Flávio. *Negros e Política (1888 - 1937)*, Rio de Janeiro, Zahar, 2005.

GOMES, Nilma Lino. Movimento Negro e Educação: Ressignificando e politizando a raça. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul.-set., 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/wQQ8dbKRR3MNZDJKp5cfZ4M/>. Acessado: 29 de novembro de 2022.

GOMES, Nilma Lino. *Movimento Negro Educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petrópolis, Editora Vozes, 2019.

GONZALEZ, Lélia. O movimento negro na última década. In: GONZALEZ, Lélia e HASENBALG, Carlos (orgs). *Lugar de negro*. Rio de Janeiro, Editora Marcozero, 1982.

HANCHARD, Michael George. *Orfeu e o poder: Movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)*, Trad. Vera Ribeiro, Rio de Janeiro, Ed. UERJ, 2001.

MONTEIRO, Helene. O ressurgimento do movimento negro no Rio de Janeiro na década de 1970, Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1991.

MOURA, Vilker Silva de. Machado de Assis pensando a Abolição. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. *Para entender o negro no Brasil de hoje: história, realidades, problemas e caminhos*. São Paulo, Global Editora e Distribuidora Ltda, 2006.

NASCIMENTO, Abdias do. Teatro Experimental do Negro: trajetória e reflexões. *Estudos Avançados*. São Paulo, USP, vol.18, n.50, jan.-br. 2004. pp. 209-224. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142004000100019](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100019). Acessado em: 15 de dezembro de 2022.

NASCIMENTO, Abdias. O Teatro Negro no Brasil: uma experiência sócio-racial. *Revista da Civilização Brasileira*, Caderno Especial 2, 1968.

NASCIMENTO, Maria Ercília. *A estratégia da desigualdade: o movimento negro dos anos 70*, Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1989.

NIMUENDAJÚ, Curt (1883-1945). *Mapa etno-histórico do Brasil e regiões adjacentes*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2. ed. Brasília, DF, IPHAN, IBGE, 2017.

PINTO, Ana Flávia Magalhães. *Imprensa negra no Brasil do século XIX*. São Paulo: Selo Negro, 2010.

QUIJANO, Anibal; Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. 2005. Disponível em: [http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12\\_Quijano.pdf](http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf). Acessado em: 15 de dezembro de 2022.

QUIJANO, Anibal; WALLERSTEIN, Immanuel. La americanidad como concepto, o América en el moderno sistema mundial. In: UNESCO. *América:1942 – 1992. Trayectorias históricas y elementos del desarrollo*. *Revista Internacional de Ciencias Sociales*, v. XLIV, n. 4, 1992, p. 583-591.

RIOS, Flavia Mateus. *Elite Política Negra no Brasil: Relação entre movimento social, partidos políticos e Estado*. São Paulo: USP, Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Tese de doutoramento, 2014. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4150704/mod\\_resource/content/1/TESE\\_Elite%20Pol%C3%80tica%20Negra%20no%20Brasil%20CopiaEl%20etro%CC%82nica.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4150704/mod_resource/content/1/TESE_Elite%20Pol%C3%80tica%20Negra%20no%20Brasil%20CopiaEl%20etro%CC%82nica.pdf). Acessado em: 15 de dezembro de 2022.

ROMÃO, Jeruse (org.). *História da Educação do Negro e outras histórias*. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

SILVA, Luiz Gustavo Santos da. A Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros (ABPN) e os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABS): Produções Antirracistas. *Revista Prelúdios*, Salvador (BA), v. 8, n. 8 p. 21-33, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistapreludios/article/view/25341>. Acessado em: 15 de dezembro de 2022.

SILVA, Maria Aparecida Pinto. *Visibilidade e respeitabilidade: a luta dos negros nas associações culturais e recreativas de São Paulo (1930-1960)*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1997.

SILVÉRIO, Valter Roberto. *Síntese da Coleção da África: Pré-História ao Século XVI*. Coordenação Valter Roberto Silvério e autoria de Marina Corina Rocha, Mariana Blanco Rincón, Muryatan Santana Barbosa. Brasília, UNESCO, MEC, UFSCar, 2013a.

SILVÉRIO, Valter Roberto. *Síntese da Coleção da África: Século XVI ao século XX*. Coordenação Valter Roberto Silvério e autoria de Marina Corina Rocha e Muryatan Santana Barbosa. Brasília, UNESCO, MEC, UFSCar, 2013b.



SIQUEIRA, José Jorge. Entre orfeu e xangô: a emergência de uma nova consciência sobre a questão do negro no Brasil (1944-1968), Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

SOUZA, Izanete M.; ALMEIDA, Eliana do S. de; SILVA, Ana Lúcia G. da. Educação e Ações Afirmativas *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN) [S. l.]*, v. 13, n. Ed. Especial, p. 82–102, 2021. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1237>. Acessado em: 22 de dezembro de 2022.

TAVARES, Júlio César. *Teatro Experimental do Negro: contexto, estrutura e ação*. Dionysos. *Especial: Teatro Experimental do Negro*. Rio de Janeiro, MinC/Fundacen, n.28, 1988.

VIEIRA, Mauricio B. da S. Educação e Lei 10.639/03: Questões Desafiadoras na Escola. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S. l.], v. 11, n. 28, p. 55–71, 2019. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/717>. Acessado em: 22 de dezembro de 2022.

WALLERSTEIN, Immanuel. *Análisis de Sistemas-Mundo: Una introducción*. 2. ed. Madrid: Siglo XXI Editores, Traducción de: Carlos Daniel Schroeder, 2005.

WALLERSTEIN, Immanuel. *El moderno sistema mundial I. La agricultura capitalista y los orígenes de la economía-mundo europea en el siglo XVI*. Siglo XXI editores. México, 2011.

*Recebido em: 23/01/2023*  
*Aprovado em: 15/03/2023*